

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO N. 00000.0.006514/2021**  
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
Requerente: Serginaldo Fernandes Silva

**DECISÃO**

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como na ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor **SERGINALDO FERNANDES SILVA**, matrícula n. 27581, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e determino a averbação do tempo de contribuição, totalizando 24 (vinte e quatro) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, de tempo aproveitado .

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 215/2021-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

Considerando o que determina o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1755, de 20 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, à servidora Eliza Maria de Sousa, Professor de Educação Básica Superior II-04, Matrícula 28881, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2020.03.36704P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 07 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 216/2021-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os parágrafos 2º, 4º, 5º e 6º do art. 90, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o que dispõe o Decreto nº 214/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 3583, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Roseane Parente Cunha, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula 27413, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado, no período de 25.05.21 a 30.09.22, com remuneração, conforme o Processo nº 018429/2020/SMEC.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 136/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5386, de

25 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 07 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 217/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de fruição de 15 dias de férias da servidora Antônia Beatriz Lima da Silva, Chefe de Divisão, Matrícula 850466, referente ao exercício 2020/2021, marcadas para 05.07.21 a 19.07.21, a serem usufruídas no período de 09.08.21 a 23.08.21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 07 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 218/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Thiago Genilson Coelho Peres da Silva, Matrícula nº 952258 e Raimunda Aurizete Oliveira Silva, Matrícula nº 45090, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 000406/2021-SMAG, que tem como objeto Adesão da Ata de Registro de Preços nº 063-SEMGES/FMAS/ASSEP/2020, para aquisição de 120 recargas de gás - GLP (gás de cozinha) com capacidade de 13Kg, incluindo taxa de entrega, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 07 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 219/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a senhora Maria Verônica de Araújo, Matrícula 26954, de Fiscal do Processo nº 000403/2021/SMAG, que tem como objeto, Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Rozimar Soares de Araújo, Matrícula nº 42583.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de junho de 2021.